



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2052/2021

Designa como Chefe de Divisão  
de Vigilâncias, e dá outras  
providencias.

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora Sra. **SUZANA VOLPATO**, portadora do RG n.º 7.200.135-4 e CPF n.º 041.121.439-07, ocupante do cargo efetivo de Vigilante Sanitário, para responder pela Chefia da Divisão de Vigilâncias.

**Art. 2º** Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-4 a servidora mencionada no Artigo 61, Anexo 1, Símbolo FG-4, desta Lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 de março de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge  
D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de  
março do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de  
emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIUEMS  
Exemplar nº 2315  
Data 11 / 03 / 2021